



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452  
camaradivino@bol.com.br  
Divino - MG

## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 024/2022.

### **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2071, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

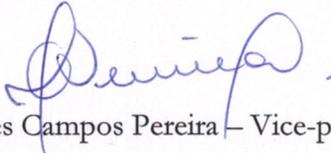
**Art. 1º** - O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 2071, de 21 de outubro de 2021 passa a vigorar da seguinte forma:

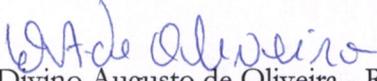
**Art. 1º. Fica denominada Rua Nírio Poubel Gonçalves, a Rua 4, situada no Loteamento Monte Alto I, de propriedade do Sr. Antônio Alves de Souza, em Divino/MG.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.

  
Leandro Rodrigues Santana - Presidente

  
Ulisses Campos Pereira - Vice-presidente

  
Divino Augusto de Oliveira - Relator

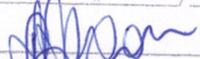
1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

1 Aprovado por: unanimidade

       Rejeitado por:       

Em: 21 / 06 / 2022

  
Leandro Rodrigues Santana  
PRESIDENTE